



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 255 / 2019**

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes após deliberação da soberana plenária indica a mesa diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de entulho jogado na rua 13 de Junho esquina com a Rua Riachuelo.

## **Justificativa:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Há dias moradores tem acumulado lixo na citada rua após limpeza de um terreno de esquina com a Rua Riachuelo, o que tem causado grande revolta, pois é incrível tamanho descaso também da população que sabe que a Prefeitura através da Secretaria de Obras faz a retirada de entulhos de particular desde que o munícipe faça o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00 trinta reais junto ao setor de tributos do município, e ainda sim estes ignoram a norma e deixam a mercê o lixo e a saúde dos demais moradores do local, uma total falta de senso de responsabilidade. Diante disso solicito encarecidamente ao Senhor Secretário de Infraestrutura que execute a limpeza do entulho na rua 13 de junho, visando tão somente o bem estardaqueles moradores que estão expostos a falta de higiene e respeito de pessoas que insistem em não contribuir com seu município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 01 de Julho de 2019**

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
**1º Secretário(a) - MDB**

